

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem, com fundamento no Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**, a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para a **oferta de atendimento odontológico em horário estendido, no período noturno, em pelo menos duas noites por semana**, nas **Unidades Regionais de Saúde (URs)** que apresentem **maior volume de demanda reprimida e dificuldade de acesso no horário comercial**.

A medida tem por objetivo ampliar o acesso da população trabalhadora e estudantes ao serviço odontológico público, sem a necessidade de ausência no trabalho ou em atividades escolares.

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é um dos pilares da saúde integral, mas ainda enfrenta **barreiras significativas de acesso** entre a população adulta, especialmente entre trabalhadores formais e informais que **não conseguem se deslocar às unidades de saúde durante o horário regular**.

O modelo de atendimento noturno em unidades regionais já foi **adotado com sucesso em cidades como Fortaleza (CE) e São José dos Campos (SP)**,



apresentando impacto positivo na **redução da demanda reprimida, no aumento da cobertura de atendimentos e na melhora da qualidade de vida da população.**

A proposta de funcionamento em dois dias alternados por semana, em **URSSs estrategicamente selecionadas**, garante **viabilidade orçamentária e operacional**, podendo contar com **remanejamento interno de equipes, pagamento de adicional por plantão**, ou **parcerias com programas de residência em odontologia**, universidades ou profissionais vinculados ao SUS.

A medida também contribui para **desafogar os atendimentos de urgência**, reforça o papel da Atenção Primária e amplia a capacidade da rede pública de **responder às necessidades reais da população**, com foco na **equidade, acessibilidade e prevenção.**

Trata-se, portanto, de uma ação **estrategicamente eficaz e socialmente necessária**, que alinha o município à tendência de modernização dos serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de maio de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

